

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 125.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a lei municipal nº 2.574/2015, e considerando o contido no memorando nº 095/2021 – SEMEC,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL passa a ser assim constituída:

- a) **Cristiane do Rocio Baptista Buist**, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) **Daniela de Albuquerque Gonçalves**, como representante da Secretaria Municipal de Administração;
- c) **Ana Mery Naconezi**, como representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- d) **Regiane Aparecida Martins**, tendo como suplente **Taysa Aparecida Capote**, representantes da Escola Municipal de Telêmaco Borba;
- e) **Magda Castilhos Puchalski**, tendo como suplente **Elizana Gomes Brudnoski**, representantes da Escola Municipal Profº. Aroldo
- f) **Alessandra Soares Machado**, tendo como suplente **Lucilene Taques**, representantes da Escola Municipal Profº. Ida Viana de Oliveira;
- g) **Marli Aparecida Brunelli Outti**, tendo como suplente **Marli dos Santos Chaves Garcez**, representantes da Escola Municipal Dep. David Federmann;
- h) **Rosana Aparecida Beva**, tendo como suplente **Maria Silmara Mendes**, representantes da Escola Municipal São Bento;
- i) **Noelisa Ribeiro dos Santos**, tendo como suplente **Elaine Karina Heirich**, representantes do CMEI Aquarela;
- j) **Ellen de Oliveira**, tendo como suplente **Lucimara Aparecida Meira Mittelstedt**, representantes do CMEI São José;
- k) **Osdinéia Lucas dos Santos**, tendo como suplente **Crislaine Capote Ferreira**, representantes do CMEI Dona Inêz;
- l) **Mirian Rosa Lima**, tendo como suplente **Eva Patrícia de Quadros Silva**, representantes do CMEI Dona Mathilde;
- m) **Jaqueline de Arruda**, tendo como suplente **Fabiellen Moreira Gomes**, representantes do CMEI Madrinha Augusta.

**Parágrafo único.** Os serviços não serão remunerados, sendo considerados relevantes prestados ao município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de março de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 624/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1392, de 7 de maio de 1993, da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e Lei Municipal nº 2.574, de 29 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI, matrícula 54992, gratificação pelo exercício da função de *Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Aroldo*, no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei nº 1.992/05, a partir do dia 1º de março fluente, ficando suprimida a gratificação da atual ocupante da função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 17 de março de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI  
CONTRATADA: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços monitoramento eletrônico, imagens e alarmes 24 horas por dia, sete dias por semana, sistema eletrônico do próprio contratante, rondas noturnas em horários alternados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – – Conforme faculta a Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2019 de Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarmes, imagens e alarmes 24 horas por dia, sete dias por semana, sistema eletrônico do próprio contratante, rondas noturnas em horários alternados fica prorrogado a vigência para a prestação dos serviços contratados no período compreendido entre 20/03/2021 à 19/03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a execução do objeto deste contrato fica mantido conforme consta no primeiro termo aditivo o valor global de R\$ 2.493,84 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), ou seja, R\$ 207,82 (duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário nº 004/2019, firmado entre as partes.

Tibagi, 19 de março de 2021

**JOSÉ TIBAGY DE MELLO**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Contrato nº 02/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI  
CONTRATADA: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

OBJETO: a prestação de serviços de manutenção e reparação de website para o cumprimento da Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.257/2011, visando o fornecimento das informações necessárias ao Portal da Transparência e ao cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público do Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2004.3.3.90.40.00.00

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

Tibagi, 19 de março de 2021.

**JOSÉ TIBAGY DE MELLO**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 6 de abril de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's. O valor máximo da licitação é de R\$ 32.552,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 17 de março de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 6 de abril de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de hospedagem com café da manhã. O valor máximo da licitação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 22 de março de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal  
**REPUBLICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 7 de abril de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de placas automotivas. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 22 de março de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal  
**REPUBLICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 7 de abril de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação futura e eventual de serviços de transporte de cargas variadas. O valor máximo da licitação é de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 22 de março de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal  
**REPUBLICADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 7 de abril de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registo de Preços para aquisição de materiais para exames laboratoriais do SIM. O valor máximo da licitação é de R\$ 14.454,29 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 22 de março de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei federal nº 8.666/93, 8.987/98, 12.468/11 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo Melhor Técnica, na modalidade de Concorrência, às 9 horas, do dia 7 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, destinada outorga de permissão em caráter precário, pelo prazo de 10 (dez) anos, para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículo da categoria automóvel (táxi). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 17 de março de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal  
**REPUBLICADO**